



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

INDICAÇÃO N.º 211/2025

Autoria: Vereador Alefy Junior Cláudio Simões

EMENTA: Indica que o Executivo Municipal conceda aumento ao valor das diárias pagas aos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde.

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, avalie a possibilidade de conceder aumento ao valor das diárias pagas aos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade conceder aumento ao valor das diárias pagas aos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, visto que desempenham papel essencial no atendimento à população, sendo responsáveis pelo transporte de pacientes para consultas, exames, tratamentos e outros procedimentos em cidades vizinhas ou em centros de referência.

Esses profissionais muitas vezes realizam jornadas extensas, percorrendo longas distâncias e enfrentando situações adversas, como viagens noturnas, estradas em más condições e atrasos em atendimentos médicos.

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES 26/09/2025 14:09 - N.000687





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

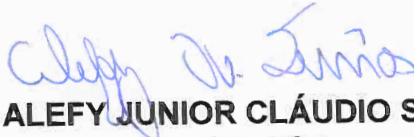
O valor atualmente pago a título de diária encontra-se defasado frente aos custos reais com alimentação e demais despesas durante os deslocamentos. O reajuste proposto visa garantir condições dignas para o desempenho da função, além de reconhecer a importância do trabalho desempenhado por esses servidores.

Nesse sentido, solicitamos que o Poder Executivo Municipal avalie a possibilidade de atualização dos valores das diárias, observando os princípios da razoabilidade e da valorização do servidor público.

Destaca-se, por fim, que a valorização desses profissionais é dotada de interesse público, pois reflete diretamente na qualidade do atendimento prestado à população.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 26 de setembro de 2025.


ALEFY JUNIOR CLÁUDIO SIMÕES
Vereador

